



**DECRETO Nº 113/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39 da Lei Orgânica desta municipalidade c/c o Art. 70 da Lei Municipal nº 212 de 15 de maio de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Oliveira de Fátima-OLIPREV, os Conselheiros a seguir relacionados:

**I - Representante do Regime Próprio de Previdência - Presidente do OLIPREV:**

a) Lêda Coelho Coutinho

**II - Representante do Poder Executivo:**

a) Viljane Gonçalves Guimarães (Titular)

b) Rosane Vanderley de Melo (Titular)

**III - Representante do Poder Legislativo:**

a) Gardênia Brito Botelho Soares (Titular)

b) José Borges Gonçalves Filho (Titular)

**IV - Representantes dos Segurados:**

a) Isabel Cristina Reis do Nascimento (Titular)

b) Margarete Fernandes Gama (Titular)

c) Marly Pires de Oliveira (Titular)

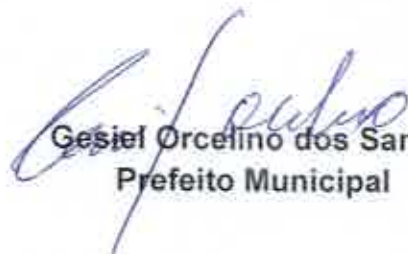
d) Dalma Dias Reis (Titular)

e) Bento Lopes Batista (Suplente)

f) Juliana Rodrigues Lopes (Suplente)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018, 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.

  
Gesiel Orceino dos Santos  
Prefeito Municipal